




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

PORTARIA N.º 84/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 11/01/22 a 11/02/22 por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.
Crisólita 11 de Janeiro de 2022.

Responsável

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, conforme aprovação no Concurso Público 001/2019:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
SAVIO RODRIGUES ALVES	GARI	1º
VANESSIA BARBOSA RODRIGUES	GARI	2º
ZACARIAS NUNES VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	1º
RODRIGO VILELA BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1º
RUTIELE RODRIGUES FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	1º
ELISEU TINTINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	2º
JAYVISON GONÇALVES SANTANA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	1º
ALÍPIO FERNANDES DE OLIVEIRA	BORRACHEIRO	1º

Art. 2º Os servidores ora nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Crisólita no dia 12/01/2022 às 10h para assinatura do respectivo termo de posse.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

Art. 3º O servidor que por algum motivo não puder comparecer na referida data para assinatura do termo de posse deverá comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Administração para seja agendada a data de assinatura do termo de posse.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 11 de janeiro de 2022.


RONALDO COSTA FARIAS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 11/01/22 a 11/02/22, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 11 de janeiro de 2022.


Responsável